

A Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO" – CNPJ 20.004.071/0001-70 não apresentou o certificado de Matrícula em SMADS, Certificado de Credenciamento em SMADS e Inscrição no COMAS na Cidade de São Paulo, conforme ponderado por este comitê, publicado na ata da sessão pública. Diante da incompletude dos documentos que regulamentam as parcerias, a Proposta entregue está em desacordo a IN 03/SMADS/2018, nesse sentido, este Comitê avaliou que o mesmo está com GRAU INSATISFATÓRIO.

A Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO PILAR – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL" – CNPJ: 05.875.060/0001-71, apresentou proposta suficiente aos termos e valores de referência constantes no Edital 264/SMADS/2020, bem como apresentou detalhamento dos itens propostos no plano de trabalho com relação à descrição do objeto da parceria (item 3) cita a tipologia do serviço e fundamentou. No que se refere ao cumprimento das metas (item 5), a Organização não relacionou aos indicadores qualitativos da execução da parceria, as quais consta na IN nº 03/SMADS/2018. Com relação ao detalhamento da Proposta (item 6), no que se refere aos itens público alvo, objetivos e objetivos específicos, funcionamento, informações das instalações a serem utilizadas, os mesmos estão a contento. Demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais (item 6.3), Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS, Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, Política Nacional para a População em Situação – Decreto 7.053 de 26/12/2009, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Portarias, Resolução 183 de 09/03/2017 do CONANDA, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, e demais normas e orientações da Pasta relativas à Parceria. Com relação à metodologia (item 6.5) apresentada, a mesma está em consonância com as leis e regulamentações contemplando a execução das atividades propostas no Plano de Ação de maneira detalhada, especificando a metodologia com os usuários do serviço e seus familiares. Entretanto, cita vinculação à SAS Ipiranga, todavia a vinculação desse serviço será na SAS Perus. Quanto à forma monitoramento e avaliação dos resultados do trabalho (item 6.6), a Organização coloca em seu plano que as ações serão monitoradas e avaliadas através de discussões de casos, reuniões técnicas, capacitação e processos criativos, como grupo de estudos, utilização de instrumentais das Instruções Normativas, alimentação de sistemas, indicadores de resultados, pesquisa dos usuários, juntamente com a SAS. No que se refere à demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais no âmbito territorial (item 6.8), o mesmo descreve detalhadamente os principais pontos de concentração da população em situação de rua no território de abrangência da SAS Perus e SAS Pirituba, entretanto, apresentou informações desatualizadas e equivocadas quanto a serviços socioassistenciais das redes de Perus e Pirituba. Com relação ao detalhamento dos Recursos Humanos (item 6.9.1) houve equívoco na descrição de contratação de profissional técnico assistente social maior que o previsto. Quanto à utilização de verba referente às horas técnicas (item 6.9.3), a OSC especifica que será destinada a qualificação da equipe de modo que seja realizada formação uma vez ao mês fracionado em dois encontros/mês. Com relação ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, a OSC é com isenção da cota patronal do INSS, conforme previsto em Edital. Apresentou Demonstrativo de contrapartida em bens e serviços e solicito verba de implantação. Verificamos que o item previsão de despesa está incompleto, uma vez que não citou despesas com locação de veículos. Diante do exposto, este comitê avaliou que os itens a seguir: 5. Cumprimento de Metas; 6.5 Metodologia; 6.8 Demonstração de Conhecimento e Capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e 6.9 Detalhamento dos Recursos Humanos, apresentou equívocos e não são passíveis de solicitação de alterações desta comissão, conforme artigo 24, inciso 1º da IN03/SMADS/2018. Dessa maneira, entende-se que o Plano de Trabalho contraria a legislação em vigor e as normas da SMADS pertinentes a Tipificação.

A Organização ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA – CNPJ: 03.601.723/0001-34, apresentou proposta suficiente aos termos e valores de referência constante no Edital 264/SMADS/2020, bem como apresentou detalhamento dos itens propostos no Plano de Trabalho com relação ao objeto da parceria (item 3) cita a Tipologia do Serviço e fundamentou. No que se refere ao cumprimento das metas (item 5), a Organização relacionou aos indicadores qualitativos da execução da Parceria, a qual consta na IN 03/SMADS/2018. Com relação ao Detalhamento da Proposta (item 6), no que se refere aos itens público alvo, Objetivo e Objetivos Específicos, funcionamento, informações das instalações a serem utilizadas, os mesmos estão a contento. Demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais (item 6.3), Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS, Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, Política Nacional para a População em Situação – Decreto 7.053 de 26/12/2009, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Portarias, Resolução 183 de 09/03/2017 do CONANDA, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, e demais normas e orientações da Pasta relativas à Parceria. Com relação à metodologia apresentada, a mesma está em consonância com as Leis e Regulamentações, contemplando as atividades Propostas, no Plano de Ação de Maneira Detalhada, especificando a metodologia com os usuários do serviço e seus familiares, bem como as ações a serem realizadas com as crianças e adolescentes em situação de Rua. Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados de trabalho (item 6.6), a organização apresenta em seu Plano que o monitoramento será realizado por meio de instrumentais de desenvolvimento e participação como: Plano de Ação Semestral, Relatório Mensais dos Técnicos, Elaboração do Plano Individual de Atendimento, Prontuários individuais, entre outros. No que se refere à demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com o serviço da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais no âmbito Territorial (item 6.8), citou interface com Políticas Públicas setoriais na área de saúde, educação, trabalho e assistência social. Com relação ao detalhamento dos Recursos Humanos (item 6.9), no que concerne a valores, carga horária e competências o mesmo está em acordo com a Portaria 46/SMADS/2010. Quanto a utilização de verbas referentes às Horas Técnicas (item 6.9.3), a OSC especifica que serão destinadas a qualificação da equipe de modo que seja realizado formação continuada, apresentou cronograma com temas a serem abordados com os trabalhadores do serviço. Com relação ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, a OSC é com isenção da cota patronal do INSS, conforme previsto em Edital. Apresentou demonstrativo de contrapartidas em bens e serviços e solicitou verba de implantação. Verificamos que a PRD está completa.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas efetivas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	20.004.071/0001-70 ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO	INSATISFATÓRIO
2	05.875.060/0001-71 INSTITUTO PILAR – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	INSATISFATÓRIO
3	03.601.723/0001-34 ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA	INSATISFATÓRIO

Dessa maneira, a proposta vencedora a celebrar parceria com esta Pasta para execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – SEAS I e II, com capacidade para 140 vagas e custo total do repasse mensal de R\$ 44.732,18, acrescido do valor para aluguel e IPTU é a apresentada pela ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE ESPERANÇA – ASSES que demonstrou mérito, em conformidade com a modalidade de parceria adotada e atende aos requisitos demonstrando: I – Identidade e a Reciprocidade de Interesses das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração; II – Viabilidade de sua execução; III – Verificação da Previsão de receitas e despesas previstas no Plano de Trabalho; IV – Descrição com os meios disponíveis para serem utilizados para fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, tal como: normatiza as portarias e instituições e normativas vigentes.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021  
Erika Ribeiro de Mendonça – RF: 787.767-6 -Titular (Presidente)

Rosângela de Araújo Almeida – RF: 789.792-8-Titular  
Anita de Mattos Pedreiro RF: 787.761-7-Titular  
Jetro Santos RF: 823.525-2 -Titular (suplente)

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003072-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – Pinheiros  
NOME DA OSC: Lar do Alvorecer Cristão - LAC  
NOME FANTASIA: CCA LAC  
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA  
EDITAL: 155/SMADS/2017  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 153/SMADS/2018  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Suely Scipião Magalhães Ragazzi - RF 522.934.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 28/11/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/04/2019 a 30/09/2019

Fica NOTIFICADA a OSC Lar do Alvorecer Cristão - LAC, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuci Ignotti Pellegrino / RF : 622.262.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Waldemar Brandt Filho / RF 593.509.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suzete de Fatima dos Santos / 823.569.4

**6024.2020/0008823-0**  
**LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

SAS – XX Vila Prudente  
EDITAL nº: 262/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CEDESP  
CAPACIDADE: 200 vagas  
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Legião Mirim de Vila Prudente	50209717/0001-16

**CONVOCAÇÃO**  
Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 18/01/21  
Horário: 13 horas  
Local: SAS Vila Prudente – Padre Damião, 102

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 07 de Janeiro de 2021  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Sílvia Sayuri Baba RF: 823.540.6

Titular da Comissão de Seleção: Maria de Fátima da Silva RF: 653.746.4  
Titular da Comissão de Seleção: Thalyta Generoso Silva RF: 823.600.3

**6024.2020/0009277-7**  
**LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

SAS – Ipiranga  
EDITAL nº: 270/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
CAPACIDADE: 15 vagas  
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos passos SAS/SP	56.100.068/0001-05
02	Associação Assistencial de Integração ao Trabalho Ser Especial	05.446.196/0001-66

**CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 18/01/2021  
Horário: 14:00 horas  
Local: Rua Taquarichim 280

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 07/janeiro de 2021  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Cristina Maria Viscome - RF 587850-1

Titular da Comissão de Seleção: Luciana de Souza Braga - RF 793640-1

Titular da Comissão de Seleção: Cristina Maria Viscome - RF 587850-1

Titular da Comissão de Seleção: Wilson Carlos Simões de Oliveira/519.369.9

**PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003167-5- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - MG

NOME DA OSC: Centro Comunitário João Paulo I  
NOME FANTASIA: CCA João Paulo I

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 246/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 321/SMADS/18  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Michelle Corelli Inhumana - RF. 858.861.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02.01.20

PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro.20 a junho.20 – 4º semestre

Fica NOTIFICADA a OSC Centro Comunitário João Paulo I que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 29.05.20, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO DAS CONTAS

**Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro de sua competência determinada pelo Artigo 111 da I.N 03/18 com redação alterada pela IN 01.SMADS.19, homologa o registrado na Deliberação e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Prestação de Contas parcial, elaborados pelo Gestor da Parceria, conforme responsabilidades imputadas pelo Artigo 110 em especial aos incisos II, III, IV, VI e principalmente o VII e suas alíneas da referida Instrução Normativa.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Wilson Carlos S. de Oliveira - RF 519.369.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Barreto Veloso - RF. 851.003.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0

**6024.2020/0009278-5**  
**LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

SAS – Ipiranga  
EDITAL nº: 271/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas  
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos passos SAS/SP	56.100.068/0001-05
02	Associação Assistencial de Integração ao Trabalho Ser Especial	05.446.196/0001-66

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 18/01/2021  
Horário: 14:30 horas  
Local: Rua Taquarichim 280

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 07/janeiro de 2021  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Luciana de Souza Braga - RF 793640-1

Titular da Comissão de Seleção: Fernanda de Oliveira Ferreira - RF 851600-7

Titular da Comissão de Seleção: Cristina Maria Viscome - RF 587850-1

**6024.2020/0008893-1**  
**LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

SAS –MG  
EDITAL Nº 266/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA  
CAPACIDADE: 120  
Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
01	INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL	07.987.317/0001-02

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

18/janeiro/2021  
Horário: 10 horas  
Local: Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme/SAS-MG - Praça Santo Eduardo, 162, térreo, Vila Maria

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Wilson Carlos Simões de Oliveira/519.369.9

Titular da Comissão de Seleção: Andréa de Arruda Flora/603.405.5

Titular da Comissão de Seleção: Gislany Gonçalves Lourenço /823.524.4

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2018/0003718-7. SAS SB. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 495/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS DA RECONCILIAÇÃO - A.M.A.R.. CNPJ: 58.068.776/0001-23. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 12.240,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o

termo da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.0.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 27/11/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0005412-3. SAS CS. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 149/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA ARCO IRIS - AMAI. CNPJ: 56.098.460/0001-59. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o termo da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.0.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 27/11/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2018/0010187-0. SAS MG. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 165/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO. CNPJ: 60.419.637/0001-49. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o termo da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.0.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 19/11/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0005035-5. SAS JA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 345/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ALDEIA DO FUTURO ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE. CNPJ: 74.137.126/0001-49. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP

6024.2018/0003718-7. SAS SB. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 495/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS DA RECONCILIAÇÃO - A.M.A.R.. CNPJ: 58.068.776/0001-23. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 12.240,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o

termo da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.0.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 27/11/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2019/0005035-5. SAS JA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 345/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ALDEIA DO FUTURO ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE. CNPJ: 74.137.126/0001-49. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP

6024.2018/0010187-0. SAS MG. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 165/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO. CNPJ: 60.419.637/0001-49. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o termo da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.0.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 19/11/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2020/0010835-5  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 281/SMADS/2020 – SAS / JT

**ONDE SE LÊ:**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 281/SMADS/2021 – SAS / JT

**LEIA-SE**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 281/SMADS/2020 – SAS / JT

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2018/0010187-0. SAS MG. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 165/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO. CNPJ: 60.419.637/0001-49. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CJ - CENTRO PARA A JUVENTUDE COM ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E 11 MESES Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 16.320,00, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro ADICIONAL, instituído pela Portaria 49/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o termo da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.0.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 05/11/2020. Assinatura em 19/11/2020.

**EXTRATO DE PARCERIA**

6024.2019/0005035-5. SAS JA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 345/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: